



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTEARIA Nº 30-PROPESP/UNICENTRO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

**Designa o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da UNICENTRO.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, e alterado pela Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 4-PROPESP/UNICENTRO, de 1º de abril de 2022, alterado pelas Resoluções nº 3-PROPESP/UNICENTRO, de 23 de maio de 2023 e nº 5-PROPESP/UNICENTRO, de 13 de março de 2024;

considerando a Portaria nº 1.123-GR/UNICENTRO, de 3 de setembro de 2025, que designa a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais,

e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, constituído conforme segue:

I – Presidente: Prof. Rogério Bobrowski, RG nº 7.219.450-0 PR.

II – Vice-Presidente: Profª Daniele Ukan, RG nº 7.619.162-0 PR;

III – Representantes docentes:

a) Profª Fabiana Schmidt Bandeira Peres, RG nº 1112836811 RS;

b) Profª Kátia Cylene Lombardi, RG nº 14.523.938-9 PR.

IV – Representantes discentes:

a) Titular: Andressa Vitória Xavier Barbosa, RG nº 2.797.748-0 AM;

b) Suplente: Jhenifer Spliethoff, RG nº 15.883.558-4 PR.

Parágrafo único. O período da designação a que se refere o *caput* deste artigo é definido da seguinte forma:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

I – de 8 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2027, para os membros constantes no inciso I.

II – de 8 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026, para os membros constantes no inciso II.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 28-PROPESP/UNICENTRO, de 1º de julho de 2025, a partir de 8 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Paulo Roberto da Silva,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.500-000 – IRATI – PR